

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35300011996

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Reapresentação do Boletim de Voto a Distância

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“CESP ou Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM 481/09, alterada pela Instrução CVM 594/17, que reapresentou nesta data o Boletim de Voto a Distância.

O motivo da reapresentação é a inclusão de candidatos, efetivo e suplente, ao Conselho Fiscal, indicados pela Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda, representando os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias.

As indicações foram as seguintes:

Sr. Marcello Joaquim Pacheco, CPF/MF sob o nº 112.459.108-76 como titular e;
Sr. Murici dos Santos, CPF/MF sob o nº 248.933.788-21 como suplente.

Essas indicações foram objeto de “Aviso aos Acionistas” arquivado na CVM nesta mesma data.

Os acionistas podem encaminhar suas instruções de voto até 17 de abril de 2018. Lembramos ainda que o Boletim de Voto à Distância pode ser enviado: (i) diretamente à Companhia; (ii) ao custodiante e (iii) ao escriturador (Banco Itau Unibanco S/A). É recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

O Boletim de Voto à Distância reapresentado poderá ser acessado nas páginas eletrônicas da CESP (www.cesp.com.br), da B3 S.A. (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 27 de março de 2018.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores